



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

**Construção de uma Quadra Coberta no Povoado Piçarreira, Município de
São Francisco**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

1) CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 Informações Gerais

Esse memorial descritivo é de uso exclusivo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI para contratação e fiscalização da referida obra, ficando proibida a reprodução total ou parcial do mesmo para quaisquer outros fins.

Prazo de execução da obra: 240 dias.

A presente especificação se destina aos Serviços de Engenharia na Construção de uma Quadra no Povoado Piçarreira, Município de São Francisco/SE.

Faz parte integrante desta especificação os projetos em anexo. Qualquer divergência encontrada entre os elementos do Projeto, deverá ser obedecido os seguintes critérios:

- Na divergência entre desenhos e cotas, prevalecerão as cotas;
- Na divergência entre detalhes e plantas gerais, prevalecerão os detalhes;
- Na divergência entre plantas e especificações, prevalecerão as especificações;

Toda e qualquer modificação produzida no projeto, detalhes, especificações, inclusive acréscimos, somente serão admitidos com prévia escrita dos autores do projeto ou da fiscalização. Exigi-se o emprego de mão de obra de primeira qualidade na execução de todos os serviços especificados.

2) MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por objetivo descrever os procedimentos e técnicas mínimas a serem adotadas na Execução das obras e serviços de Construção de uma Quadra no Povoado Piçarreira, Município de São Francisco/SE, fixando parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, que constituem parte integrante dos contratos de obras e serviços.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as especificações fornecidas, e ou detalhes a serem elaborados e ou modificados pela contratada, com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos do projetos fornecidos e ou a serem elaborados, com as técnicas da ABNT, outras formas abaixo citadas caso particular suas sucessoras e Legislação Federal, Estadual e Municipal vigentes e pertinentes.

2.1 Dos Serviços a Executar

Serviços Preliminares

Serão por conta da CONTRATADA todas as despesas de instalações provisórias da obra, assim como todos os serviços necessários para a instalação da mesma.

Placa da Obra

Placa em chapa de aço galvanizado com suporte para fixação em madeira, a CONTRATADA ficará responsável pela instalação e manutenção da mesma. Pintura será conforme leiaute estabelecido pela SEDURBI. A mesma deverá ser instalada em área de influência da obra, em locais visíveis e estratégicos, sem prejuízos para a sinalização de trânsito e para terceiros.

Canteiro de Obras

A CONTRATADA ficará responsável para instalação provisória do canteiro de obra, atendendo todas as necessidades, de modo a facilitar a sua execução.

Ligações Provisórias

Ficará de responsabilidade da CONTRATADA, a execução das instalações de água, luz e esgoto da obra, ficando por conta exclusiva da mesma todas as despesas de materiais a serem efetuados com órgãos públicos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Locação da Obra

A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer erro ou engano de locação dos serviços que serão feitos na obra, arcando com o ônus que por ventura venha a ocorrer.

Materiais

Os materiais empregados serão previamente submetidos a um processo de aprovação pela fiscalização, podendo a mesma impugná-los quando em desacordo às especificações. Nestas circunstâncias, a CONTRATADA deverá retirá-los do canteiro de obras dentro de 48h, criteriosamente separados do material aprovado.

Locação da Obra

A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer erro ou engano de locação dos serviços que serão feitos na obra, arcando com o ônus que porventura venha a ocorrer.

Regularização do Sub-Leito

É a operação destinada a conformar o leito transversal e longitudinalmente, compreendendo com cortes de até 20cm de espessura, sendo removida previamente toda a vegetação e matéria orgânica porventura existente na área a ser regularizada. As escavações no processo de regularização deverão ser executadas conforme a necessidade do terreno, sendo o material resultante da escavação podendo ser reaproveitado para aterro, cabendo à FISCALIZAÇÃO aprovar.

Pavimentações

Os serviços de pavimentação deverão seguir as composições em anexo para cada subitem, sendo imprescindível a conferência com a FISCALIZAÇÃO, em caso de dúvida, para fiel execução de cada serviço mencionado na planilha orçamentária.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Será aplicada lona plástica para evitar ascensão de água/umidade à superfície de concreto. Será aplicada antes da camada impermeabilizadora.

Será aplicada tela de aço para evitar fissuração do concreto nas camadas impermeabilizadoras.

A regularização de base deverá ser executada para uniformizar a superfície para recebimento do pavimento final.

O concreto terá sua resistência à compressão especificado em cada composição de item, quando não, solicitar esclarecimentos da FISCALIZAÇÃO e formalizar em livro diário de obras.

Alambrado

Serão executados conforme composição do mesmo. Tendo sua base concretada e preenchimento dos quadros com fio de arame já especificado em composição.

Estrutura Pré-Moldada

Estes serviços deverão ser executados por empresa qualificada, sendo necessário apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução dos serviços.

Drenagem

Serão instaladas calhas em alumínio com condutores em PVC para escoamento das águas provenientes da cobertura.

Arquibancadas

Serão massivamente executadas em alvenaria de pedra calcárea, sem aterro, tendo guarda corpo conforme projeto de detalhes.

Vestiários



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Deverão seguir os padrões de execução de cada subitem em planilha orçamentária, qualquer dúvida, consultar a FISCALIZAÇÃO.

Pintura

Os tipos de tintas estão especificados em composições, sendo necessário consultar a FISCALIZAÇÃO para definição da cor de cada uma delas.

Instalações Elétricas

Deverá ser rigorosamente executado o que está disposto em projeto em anexo, sendo a CONTRATADA obrigada a solucionar dúvidas de execução, ou alterações, com autorização prévia da FISCALIZAÇÃO.

Equipamentos

Serão instalados equipamentos conforme citado em planilha orçamentária.

Marco Inaugural

O marco inaugural é padrão Governo do Estado de Sergipe, portanto consultar a FISCALIZAÇÃO a fim de receber o modelo para fiel execução.

Limpeza Geral

Concluída a Obra, a empresa fará a limpeza da área, observando a perfeita funcionalidade destas vias de acesso. Deverá ser feita a remoção de entulhos e dos detritos da obra. Esta área deverá ser entregue devidamente limpa e regularizada.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

São Francisco/SE, 10 de julho de 2025

José Matias da Silva Neto
Engenheiro Civil
CREA/SE 2715187084